

RECEBIDO
Em, 09/11/2019

Romualdo
2619526294



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SR(19)RN

RECEBIDO
Em, 08/10/2019

José Saldanha
PRESIDENTE
SINDICATO

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO
DE OUTUBRO DE 2019.

O TÉCNICO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, abaixo subscrito, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “h” do Inciso II do art. 105 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria N° 338, de 9 de março de 2018, publicada no DOU n° 49 de 13/03/2018;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA N° 97, DE 17/12/2018 (publicada no D.O.U. em 28/12/2018), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei N° 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto N° 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as) e/ou não localizados(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis n° 4.504, de 30/11/1964 e n° 8.629, de 25/02/1993 e Decreto n° 59.428, de 27/10/1966, Decreto N° 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR que**, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 15 (quinze) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, n° 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300 ou no Escritório em Mossoró, situado à Avenida Alberto Maranhão, n° 1180, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-185, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento na integralidade ao aqui disposto.**

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento
RN007200000111	ANDREZA LUENE DA SILVA FERNANDES	SANTA CLARA
RN007200000120	ANTÔNIA ZIDENEIDE SILVA DE ARAÚJO MANOEL MATIAS DE OLIVEIRA	SANTA CLARA
RN007200000112	ELIZÂNGELA ROMUALDO DA COSTA ANTÔNIO ERIVAN FERNANDES MOTA	SANTA CLARA
RN007200000119	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DOS SANTOS ALCIDES PEREIRA DE ARAÚJO	SANTA CLARA
RN007200000124	FRANCISCA EDNA DE LIMA SILVA GENILSON PEREIRA DE ARAÚJO	SANTA CLARA
RN007200000018	GERÔNIMO PEREIRA MIGUEL LUCINETE GABRIEL PEREIRA	SANTA CLARA

Max Victor Bezerra Barbosa
Técnico em Ref. e Desenv. Agrário
INCRA/RN

Fábio Ferreira da Silva
Técnico em Reforma e Desenv. Agrário
Mat. SIAPE 1618827
CREA 210145311-8

INCRA

RECEBI EM 08/10/2019.
Matias Alcim de Silva monteiro ASSUS.
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO PA SANTA CLARA